



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479/2026

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - ART. 72, VIII DA LEI 14.133/2021

“DECLARA para os devidos fins a contratação da empresa CENTRO AUTOMOTIVO LIDER LTDA, CNPJ: 05.394.793/0001-94, mediante Dispensa de Licitação na forma que segue.”

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO LIDER LTDA, CNPJ: 05.394.793/0001-94**, conforme exposto no procedimento administrativo de ato nº 479/2026;

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico referencial e a justificativa contida no Termo de Referência, bem como que a despesa tem previsão orçamentária para a contratação da empresa;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas no I, §7º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

D E C L A R O:

I - **DECLARAR** a dispensa de licitação, para contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção do micro-ônibus identificado como frota ON-21, placa PRZ-3977, modelo RENAULT MASTER MBUS, ano 2018/2019, atualmente vinculado ao Departamento de Transporte da Saúde.

II - **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CENTRO AUTOMOTIVO LIDER LTDA, CNPJ: 05.394.793/0001-94**, no valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

III – **PUBLICAÇÃO** - Esta autorização deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Morrinhos -GO, 06 de abril de 2026.

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
Secretário Municipal de Saúde Interino
Decreto nº 335/2026